



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 458 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Divulgação no Site Oficial da Prefeitura
Data: 31/12/25
Hora: 19:00*

***"Prorroga mandato de Coordenador Escolar
que especifica e dá outras providências."***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que não houve realização de Processo Seletivo que elegesse os novos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Escolares do município de Nanuque/MG,

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar, até 10 de junho de 2026, o mandato da **COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA**, a Sra. **ANA MARIA RODRIGUES MARTINS MENDES**, inscrita no CPF sob o nº 757.204.266-04.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2025.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal